



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para manutenção de roçadeiras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Iluminação Pública, Parques e Jardins de Hidrolândia-GO.

Considerando a escolha da empresa **54.517.273 JOHN SAMUEL CORREA LIMA**, inscrita no CNPJ nº **54.517.273/0001-37**, pelo valor global de **R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

Considerando o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **54.517.273 JOHN SAMUEL CORREA LIMA**, inscrita no CNPJ nº **54.517.273/0001-37**, sendo a empresa que apresentou menor preço para manutenção de roçadeira, no valor global de **R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 113/2024.

Hidrolândia-GO, 13 de fevereiro de 2025.

BRUNO CHAVES SILVA
Gestor Público Municipal